

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 266 de 27 de maio de 2024, a qual concedeu de Licença sem Remuneração a servidora."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 830/2024;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido, a Portaria nº 266 de 27 de maio de 2024, a qual concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora Sra. **ANA CAROLINA ALOISE SANTOS**, portador do R.G. nº 40.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 369.***.***-59, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de fevereiro de

2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de ToledolSP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 07 de fevereiro de 2025. /mg.